



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 166, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** de **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, mat. 8141, CPF/MF 692.853.571-72, servidor efetivo do cargo de Provimento em Comissão de Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes de Luziânia – SMT, em que ocupa na condição de interino.

Art. 2º **DESIGNA** o Servidor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**, CPF/MF n° 001.337.166-51, Secretário Municipal de Administração, para, cumulativamente e interinamente, exercer o cargo de Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes de Luziânia – SMT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA